



DECRETO Nº 05462/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.957,00 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226		100	1.500,00
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339030 - Material de Consumo	860		100	457,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.957,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863		100	457,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	986		100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.957,00
TOTAL DE RECURSOS				1.957,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 10 de outubro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal